

DIRETRIZES

Conselho de Classe

2023

portal da educação: www.educacao.mg.gov.br

Governador do Estado de Minas Gerais

Romeu Zema Neto

Vice - governador do Estado de Minas Gerais

Mateus Simões de Almeida

Secretaria de Estado de Educação

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretaria Adjunta

Geniana Guimarães Faria

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

Izabella Cavalcante Martins

Superintendência de Políticas Pedagógicas

Graziela Santos Trindade

Diretoria de Ensino Médio

Rosely Lúcia de Lima

Diretoria de Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino

Patrícia Queiroz Aragão

Diretoria de Educação Infantil e Fundamental

Geniane Pereira dos Santos

Coordenação de Gestão Educacional do Ensino Fundamental

Luciana Duarte da Cunha Peixoto

Coordenação de Gestão Educacional do Ensino Médio

Bruno de Castro Rozenberg

Coordenação de Educação Especial e Inclusiva

Suéllen Cristina Ferreira Gomes Fernandes Coelho

Equipe Técnica

- Álvaro Luiz Barbosa Ribeiro
- Elis Regina Silva
- Fernanda Antônia Silva Souza
- Izabel Cristina de Sousa
- Kamila de Lourdes Silva Santos
- Leidiane Ferreira Marcelino de Souza
- Michelly Aparecida de Oliveira
- Samira Maria de Araújo
- Sueli Gonçalves da Silva
- Thiene Ferreira de Lourdes Carneiro

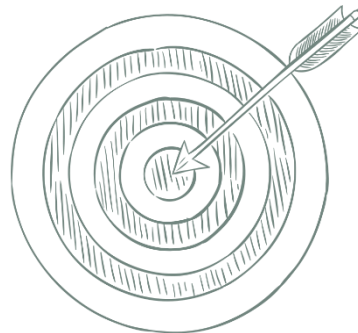
SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	CONSELHO DE CLASSE: ESPAÇO DE REFLEXÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	4
2.1.	Analisando o desempenho do estudante	5
2.1.1.	Educação Especial	6
3.	ETAPAS DO CONSELHO DE CLASSE	7
3.1.	Pré-Conselho	7
3.2.	Conselho	8
3.3.	Pós-Conselho	8
4.	O CONSELHO DE CLASSE COMO ESPAÇO REFLEXIVO E DIALÓGICO	9
4.1.	Intervenção Pedagógica	9
4.2.	Reforço Escolar	9
4.3.	Processos Avaliativos	10
4.3.1.	Avaliações Internas	10
4.3.2.	Avaliações Sistêmicas	10
4.4.	Metodologias de Ensino	11
4.5.	Habilidades Socioemocionais	11
4.6.	Progressões Parciais	12
4.7.	Participação da Comunidade, pais e/ou responsáveis e Estudantes	12
4.8.	Busca Ativa	13
4.9.	Programa de Convivência Democrática	14
4.10.	Gestão de Sala de aula	15
5.	ATRIBUIÇÕES DOS ATORES ENVOLVIDOS NO CONSELHO DE CLASSE	17
5.1.	Diretor Escolar	17
5.2.	Especialista em Educação Básica	18
5.3.	Coordenador do Novo Ensino Médio	20
5.4.	Professores	21
5.5.	Representantes de turma e representantes de pais	22
5.5.1.	Representantes de turma	22
5.5.2.	Representantes de pais e/ou responsáveis	22
6.	CONSELHO DE CLASSE FINAL	23
6.1.	Considerações Gerais	23
6.2.	Estudos Independentes de Recuperação	24
6.3.	Progressões Parciais	25
6.4.	Regularização de Vida Escolar	26

7. INSTRUMENTOS DE DIAGNÓSTICO E DE REGISTRO	27
7.1. Orientações para preenchimento	28
7.2. Orientações para preenchimento do Registro do Conselho de Classe	29
7.3. Monitoramento	30
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	32

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação – SEE/MG, por meio da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica, apresenta as Diretrizes para o Conselho de Classe. Este documento foi elaborado na perspectiva de contribuir para o fortalecimento do Conselho de Classe como um espaço privilegiado de reflexão e organização do trabalho pedagógico.



O Conselho de Classe constituiu-se como uma instância que discute e avalia o trabalho pedagógico desenvolvido ao longo dos bimestres para prosseguir com o planejamento das ações seguintes e, quando necessário, o replanejamento das estratégias desenvolvidas na/pela escola.

Este documento visa apoiar a equipe gestora e os professores na construção de um olhar mais amplo sobre as múltiplas dimensões a serem consideradas pelo Conselho de Classe referentes aos processos de ensino aprendizagem, assegurando que estes sejam democráticos tanto em relação à avaliação da aprendizagem dos estudantes, que deverá considerar os diversos aspectos relacionados ao seu desenvolvimento, quanto à garantia da participação de diversos atores, integrantes da equipe pedagógica e comunidade escolar.

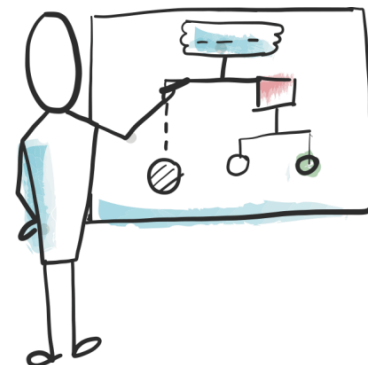
Esta orientação apresenta atribuições dos atores que integram o Conselho de Classe e detalha a organização dessa ação estruturada em três momentos: pré-conselho, conselho e pós-conselho. Para apoiar nesse (re)planejamento, são apresentadas neste documento considerações referentes à importância da interlocução do Conselho de Classe com outras ações e setores.

Por fim, com o propósito de instrumentalizar as equipes pedagógicas, são apresentadas as ferramentas de sistematização, com o objetivo de gerar evidências, que possam embasar e orientar as análises e deliberações.

Esperamos que este material possa contribuir para que as reuniões de Conselho de Classe cumpram sua finalidade, fortalecendo o trabalho pedagógico e contribuindo para promoção de uma aprendizagem de qualidade de nossos estudantes.

2. CONSELHO DE CLASSE: ESPAÇO DE REFLEXÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

O Conselho de Classe constitui-se como um espaço de reflexão, de caráter deliberativo, que tem como objetivo a reorganização do trabalho pedagógico a partir da análise e avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.



Deste modo, suas discussões não devem se limitar ao desempenho ou comportamento dos estudantes nas aulas, mas devem considerar, fundamentalmente, os pressupostos pedagógicos e filosóficos do Projeto Político Pedagógico da Escola, as normatizações do Regimento Escolar, a atuação docente, o currículo, o planejamento, as práticas dos professores, os direitos de aprendizagem dos estudantes e as avaliações da aprendizagem.

Como instância avaliativa promotora do desenvolvimento e da aprendizagem, o Conselho de Classe deve se organizar de forma a promover a participação de todos os envolvidos no processo (inspeção escolar, direção, coordenação pedagógica, professores, demais funcionários, pais e estudantes), assumindo o compromisso com a aprendizagem de todos os estudantes e cujas decisões de um bimestre estejam inter-relacionadas com as do bimestre seguinte, evidenciando a inclusão, as especificidades de cada caso, o acompanhamento permanente condizente à dimensão processual da aprendizagem, possibilitadas dentro de uma prática de avaliação formativa (SANTOS, 2006).

É fundamental que toda equipe escolar tenha clareza dos objetivos do Conselho de Classe. Os responsáveis pela organização, desse momento, devem, previamente, levantar dados que serão compartilhados e analisados no dia do Conselho para tomadas de decisões. Para que as ações se efetivem, é necessário que os estudantes e os pais/responsáveis tenham espaço de participação, em que poderão se posicionar diante dos desafios que vivenciam e das dificuldades que encontram, aumentando o sentimento de corresponsabilização, que estimula o desenvolvimento da autonomia e autoconhecimento dos estudantes, fortalecendo o vínculo das famílias com os professores e com a escola. Tudo isso só será possível

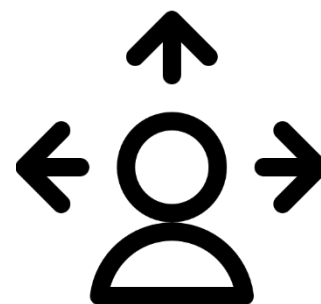
se a equipe gestora planejar um Conselho de Classe que ajude os professores a ampliarem o olhar sobre o desempenho dos estudantes e sobre a própria prática.

Nas escolas que ofertam cursos técnicos de nível médio, os professores coordenadores de eixo tecnológico e também os responsáveis pela mediação dos componentes curriculares devem ser envolvidos nas rotinas do Conselho de Classe.

No Ensino Médio, faz-se necessário também o diálogo com o Coordenador do Novo Ensino Médio, que cuida da integração entre a Formação Geral Básica e os Itinerários formativos (Roteiro de trabalho 2022 - Coordenação Geral/de Área do Novo Ensino Médio e Memorando-Circular no 26/2021/SEE/DIEM).

2.1. Analisando o desempenho do estudante

A equipe pedagógica deverá organizar formas diversas de aferir o aproveitamento dos estudantes ao longo de cada bimestre, registrando as notas alcançadas, assim como observando outros aspectos pertinentes ao seu desenvolvimento. É importante também considerar variáveis que impactam no desempenho do estudante, como frequência e outras situações.



Ressaltamos que a avaliação deverá ser realizada ao longo da rotina escolar e que meça a qualidade do ensino como um todo, conforme previsto na LDB “a avaliação deve ser contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais”.

Para as análises quantitativas, o Art. 93 da [Resolução SEE nº 4692/2021](#), orienta sobre a organização dos cursos anuais em quatro bimestres letivos, sendo distribuídos 25 (vinte e cinco) pontos por componente curricular. Os cursos semestrais serão organizados em dois bimestres letivos, sendo distribuídos 50 (cinquenta) pontos por bimestre, nas duas situações serão considerados aprovados os estudantes que obtiverem 60% ou mais de pontos no total distribuído em cada componente curricular. Destacamos novamente que o Conselho de Classe deve analisar o desempenho dos estudantes para além das notas.

Os componentes curriculares, cujos objetivos educacionais colocam ênfase nos aspectos afetivo, social, psicomotor e desenvolvimento do protagonismo estudantil, não poderão influir na classificação e promoção dos estudantes, a saber:

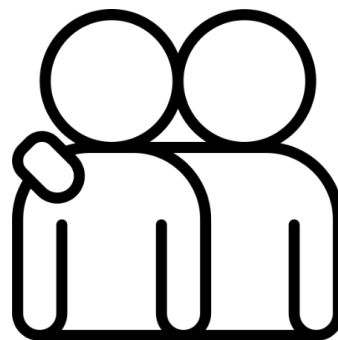
I - Arte, Ensino Religioso e Educação Física;

II - os componentes das seguintes unidades curriculares do itinerário formativo do Ensino Médio, do EMTI e EMTI Profissional: projeto de vida; eletivas; preparação para o mundo do trabalho; aprofundamento nas áreas do conhecimento; atividades integradoras; e, formação técnica e profissional - preparação básica para o trabalho e empreendedorismo;

III - todos os componentes das atividades integradoras do EFTI.

2.1.1. Educação Especial

No contexto da Educação Especial, a oferta das condições adequadas de acessibilidade ao currículo é condição estruturante para o desenvolvimento dos estudantes público da educação especial, uma vez que proporciona a equiparação de oportunidades a todos os educandos, independentemente de suas características. O Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) é o instrumento obrigatório para o acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem do estudante com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação.



O instrumento respaldará o percurso escolar do estudante, visto que seus resultados pedagógicos serão apurados e apresentados conforme as metas de desenvolvimento de cada conteúdo/ano de escolaridade traçadas especificamente para ele. A equipe pedagógica é responsável pela discussão, avaliação e elaboração de estratégias e metodologias pedagógicas, a serem registradas no PDI, de modo a assegurar os processos de desenvolvimento e aprendizagem, potencializando os recursos individuais de cada sujeito.

Nos processos avaliativos, a escola deve assegurar as condições necessárias para o acesso e a participação dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, considerando o princípio da equidade, a garantia da flexibilidade e os recursos de acessibilidade.

O processo de avaliação do estudante público da educação especial deve considerar as especificidades do estudante, as suas necessidades educacionais especiais, os recursos de acessibilidade necessários, ser diversificado e ter como base o desenvolvimento e a sua capacidade de aprendizagem.

Na avaliação, poderão ser utilizados recursos pedagógicos diversos, tais como: extensão do tempo de prova, adaptações no formato das atividades, prova oral, recursos tecnológicos, recursos humanos de apoio, dentre outros que se fizerem necessários.

3. ETAPAS DO CONSELHO DE CLASSE

O Conselho de Classe deve ser estruturado de forma a garantir a concretização de todas as suas finalidades e competências. É, portanto, um momento de interação entre os diferentes sujeitos do processo educativo para analisar e discutir os resultados de ensino e de aprendizagem.



O Conselho de Classe deverá ser realizado para cada turma, e deverá ser disposto em três momentos: Pré-Conselho, Conselho e Pós-Conselho.

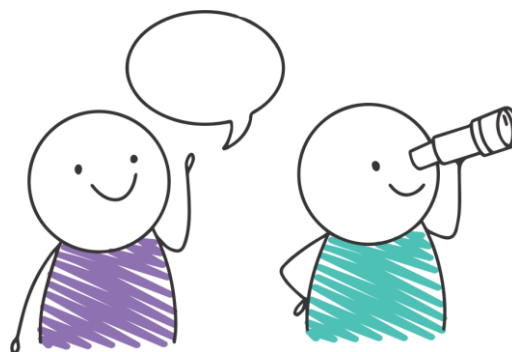
3.1. Pré-Conselho

Fase de levantamento de informações relativas ao desenvolvimento dos estudantes (qualitativo e quantitativo), realizada a partir da análise e da reflexão das atividades desenvolvidas ao longo do bimestre. É importante a participação dos estudantes, pais e/ou responsáveis nessa fase, pois enriquece a discussão.

Para apoiar essa etapa, a utilização de instrumentos contribui na sistematização de dados, para identificar elementos, classificá-los e evidenciar as experiências, convertendo-as em objeto de estudo e interpretação para que sejam apresentadas e analisadas no Conselho de Classe. Apresentaremos, no tópico 7 deste documento, a ferramenta que deverá ser utilizada nesta etapa. Trata-se do formulário “Diagnóstico Geral da Turma”.

3.2. Conselho

É o momento em que toda equipe pedagógica se posiciona frente ao diagnóstico, buscando entender as possíveis razões do desempenho abaixo do esperado de um estudante, bem como identificar estudantes que tiveram sucesso no processo.



Neste momento é fundamental, também, estimular o trabalho da equipe a partir de ideias e promover o bom relacionamento entre os profissionais.

Esta etapa oportuniza levantar as possíveis soluções para os problemas, considerando todos os aspectos que influenciam o processo de ensino e aprendizagem que abarcam questões pessoais, sociais e familiares, elaborando novas estratégias ou aprimorando as já existentes, visando favorecer a aprendizagem dos estudantes. Diante das conclusões e colaborações evidenciadas na reunião do Conselho de Classe, serão estabelecidos desdobramentos para tomadas de decisões a serem desenvolvidas pós-conselho.

Ao final dessa etapa é importante as definições claras sobre os encaminhamentos, os prazos e responsabilidades.

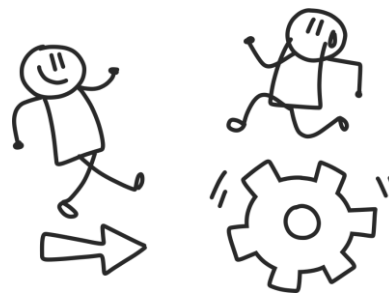
3.3. Pós-Conselho

Após a efetivação do Conselho de Classe, é necessário o registro da reunião, possibilitando que a equipe tenha clareza do trabalho, favoreça a troca de experiências e contribua para o replanejamento e/ou ajuste dos encaminhamentos. Para além, é necessário criar estratégias de acompanhamento e realizar devolutivas com as famílias, garantindo o engajamento da comunidade escolar e a eficácia do Conselho de Classe.

Destacamos que é de responsabilidade exclusiva da equipe gestora, a efetivação do contato com as famílias dos estudantes para encaminhamentos aos órgãos da Rede Protetiva: Conselho Tutelar, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Promotoria da Infância e Juventude; Serviços de Saúde: Unidades Básicas de Saúde, Centro de Referência em Saúde Mental; Segurança Pública: Polícia Militar e Patrulha Escolar.

4. O CONSELHO DE CLASSE COMO ESPAÇO REFLEXIVO E DIALÓGICO

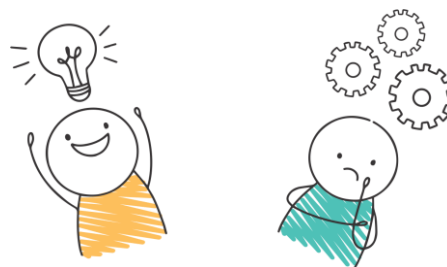
O trabalho pedagógico constitui-se como um conjunto de ações que objetivam o fortalecimento do processo de ensino aprendizagem. Nessa perspectiva, entender as especificidades dos programas e ações da rede estadual de educação de Minas Gerais representa uma oportunidade de fortalecer cada um deles e desse modo favorecer o alcance de resultados pedagógicos.



Com o objetivo de subsidiar/orientar as reflexões do Conselho de Classe, apresentamos a seguir considerações específicas, relacionadas aos programas e ações da SEE/MG, que devem permear as discussões dessa reunião e, assim, contribuir para melhorias constantes no processo ensino aprendizagem.

4.1. Intervenção Pedagógica

O Conselho de Classe permite ao professor redimensionar sua intervenção pedagógica no processo de ensino. Nessa perspectiva, é fundamental que a equipe pedagógica tenha clareza dos três tipos de intervenções pedagógicas



para recuperação (estudos contínuos, periódicos e independentes) e sua importância no percurso escolar do estudante durante o ano letivo. É importante analisar se as estratégias priorizadas ao longo do bimestre foram eficazes e, caso seja necessário, replanejar essa ação, rever metodologias alternativas de trabalho, buscar novos recursos didáticos. O [Documento Orientador Intervenções Pedagógicas 2023](#) apresenta estratégias que podem contribuir para a efetividade das Intervenções Pedagógicas no sentido de viabilizar ao estudante superar obstáculos do conhecimento.

4.2. Reforço Escolar

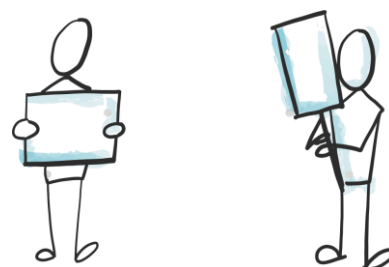
O Reforço Escolar tem por objetivo promover condições diferenciadas para os estudantes que não consolidaram as habilidades e competências para o seu ano de escolaridade nos componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática. Por meio das discussões do Conselho de Classe também será possível identificar

esses estudantes, conduzi-los para um trabalho pedagógico mais individualizado e direcionado de acordo com as [Diretrizes do Documento Orientador Reforço Escolar 2023](#).

4.3. Processos Avaliativos

4.3.1. Avaliações Internas

Um processo avaliativo sistematizado contribui para a efetividade do trabalho pedagógico. É fundamental que a equipe da escola estabeleça coletivamente um sistema de avaliação interno que determine a distribuição de pontos comum, respeitando a regulamentação.



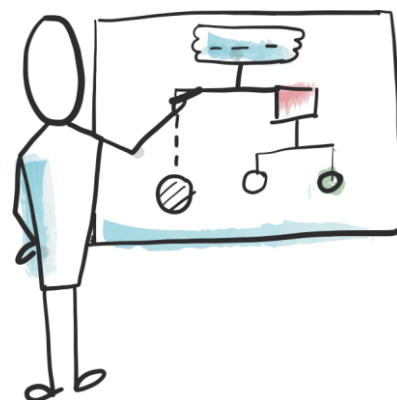
Devem ser organizadas datas e prazos para realização das avaliações diagnósticas, cujos resultados orientam o planejamento pedagógico, bem como das avaliações de caráter somativo. Destacamos que para mensuração dos resultados de aproveitamento alcançados pelos estudantes, os métodos avaliativos devem ser diversificados.

Para registro das avaliações processuais, apresentamos no link a seguir, os modelos de documentos: Registro de Aproveitamento dos estudantes; Registro de aproveitamento do estudante no bimestre; Diagnóstico de leitura e escrita; Indicadores de avaliação de produções textuais; Outros diagnósticos.

- [Modelos de documentos para registro de aproveitamento dos estudantes](#)

4.3.2. Avaliações Sistêmicas

A análise dos resultados das Avaliações Sistêmicas e Externas tem grande relevância para avaliar os resultados alcançados pelos estudantes, bem como subsidiar o planejamento pedagógico. Em Minas Gerais, o Sistema Mineiro de Avaliação e Equidade da Educação Pública - SIMAVE, dispõe de uma plataforma que objetiva apoiar professores e gestores educacionais na verificação da aprendizagem das crianças e dos jovens da rede estadual de Minas Gerais.



O acesso regular ao [Portal SIMAVE](#) pela equipe escolar fortalece o trabalho pedagógico e enriquece as análises realizadas no Conselho de Classe.

Além disso, algumas funcionalidades podem contribuir na realização das avaliações internas como [Sistema de Gestão das Avaliações da Aprendizagem - Banco de Itens](#), um sistema online de geração de provas, que dá suporte para as avaliações do professor em sala de aula, para as escolas da rede estadual de Minas Gerais.

Outra possibilidade é consultar a [Plataforma de Avaliações Diagnósticas e Formativas](#). Nessa página, a partir de um cadastro simples é possível acessar diferentes arquivos e entre eles, cadernos de testes para consulta ou impressão.

4.4. Metodologias de Ensino

O Conselho de Classe, numa perspectiva crítica, deve refletir sobre aspectos relacionados às metodologia de ensino utilizadas pelos professores, de maneira a contribuir para o aprimoramento das práticas educativas na escola. Ainda dentro da reunião, a equipe pedagógica pode propor a implementação de Projetos Interdisciplinares, a partir das problematizações escolares e da experiência pedagógica dos professores.

4.5. Habilidades Socioemocionais

Tendo em vista a promoção da formação integral dos estudantes, a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, orienta a inclusão de habilidades socioemocionais aos currículos das redes e destaca diversos aspectos sociais e emocionais entre suas 10 competências gerais. Cabe destacar que tais habilidades não devem ser



trabalhadas de maneira pontual ou isolada, mas que as práticas pedagógicas desenvolvidas na escola visem a integração entre o desenvolvimento intelectual e socioemocional dos estudantes.

Nesse contexto, orientamos que a reunião de Conselho de Classe constitua-se como um espaço de reflexão sobre como essa integração tem se dado no trabalho pedagógico que a escola desenvolve, de que modos ele pode ser fortalecido e,

principalmente, que o estudante seja avaliado de maneira global, ou seja, que a equipe pedagógica considere seu desenvolvimento intelectual e afetivo.

Na perspectiva da formação integral dos estudantes, as atividades pedagógicas podem ser estruturadas a partir de intencionalidades pedagógicas que estimulem o desenvolvimento das competências socioemocionais. Além disso, destacamos ações que favorecem esse contexto como a implementação de projetos interdisciplinares, a realização de trabalhos em equipe e espaços de debate e diálogo, ampliação do repertório cultural por meio dos esportes e arte, bem como as práticas escolares integradas à comunidade.

4.6. Progressões Parciais

Os estudantes em Progressão Parcial serão conduzidos à etapa seguinte podendo cursar os componentes curriculares pendentes, avançando em sua trajetória escolar, possibilitando-lhes novas oportunidades de estudo.



No Conselho de Classe, serão discutidas formas de verificar os avanços e dificuldades dos estudantes em Progressão Parcial ao longo de todo o processo, pautando-se no Plano de intervenção pedagógica elaborado, conjuntamente, pelos professores do(s) componente(s) curricular(es) do ano anterior e do ano em curso.

4.7. Participação da Comunidade, pais e/ou responsáveis e Estudantes

O Conselho de Classe em uma escola precisa articular as práticas e teorias junto às dinâmicas sociais locais, para isso, demanda um diálogo com as famílias e estudantes. A participação da comunidade escolar é uma ferramenta fundamental para tomada de decisões e



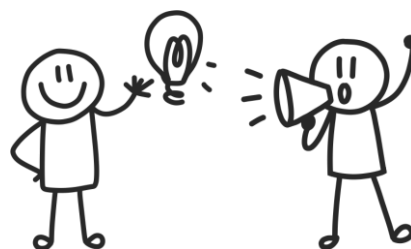
representa a concretização da ação coletiva na escola, uma vez que, a participação potencializa a aprendizagem. É fundamental criar instrumentos de interação para que a participação do estudante e da família seja efetiva nas etapas do Conselho de Classe.

Buscar alternativas participativas dos estudantes no Pré Conselho é uma possibilidade para que eles possam apresentar dificuldades e sugestões a serem dialogadas nas reuniões do Conselho de Classe, bem como contribuir para as estratégias que serão desenvolvidas Pós Conselho.

Nessa mesma perspectiva, a importância dos atendimentos individualizados com os familiares durante os bimestres, subsidiam análises que auxiliam levantamento de informações relativas ao desenvolvimento dos estudantes para o Pré Conselho. As reuniões com pais/ responsáveis Pós Conselho de Classe é uma maneira de garantir a participação desses atores no cotidiano escolar.

4.8. Busca Ativa

A Busca Ativa por estudantes infrequentes precisa ser uma prática contínua durante todo o ano letivo. O levantamento de estratégias entre a equipe pedagógica, com o intuito de apoiar na identificação, registro, controle e acompanhamento de estudantes que não estão frequentando a escola, poderá diminuir muito o risco de evasão escolar.

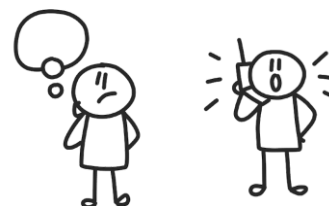


No Conselho de Classe, o EEB deve realizar o apanhado junto aos professores, dos nomes dos alunos, que durante aquele período letivo específico, esteve com menos de 75% de frequência nas aulas. Vale considerar que esse cálculo deve levar em consideração a carga horária específica de cada componente curricular, na etapa.

Ao final da reunião de Conselho de Classe, é necessário que sejam estabelecidas definições precisas para apoiar todo o processo da Busca Ativa dos estudantes que estão fora da escola. Recomendamos ações diversificadas como, estabelecimento de contato com a família; arguição dos colegas de turma sobre os possíveis motivos de infrequência do estudante; envio de correspondência postal para a família do educando; entre outros.

4.9. Programa de Convivência Democrática

O **Conselho de Classe** é uma oportunidade para discutir questões relacionadas à convivência democrática no ambiente escolar, assim como o desenvolvimento de ações de prevenção e combate ao bullying e outras formas de violência e discriminação.



No Conselho, a escola tem um espaço importante para o fortalecimento da convivência democrática na escola, tendo como objetivo o diálogo, a participação e a construção coletiva de soluções e propostas para os desafios enfrentados pela comunidade escolar, dentre esses as violências.

Dessa maneira, é fundamental a mobilização de todos os profissionais da Escola para a elaboração de um **Plano de Prevenção às Violências no Ambiente Escolar**. As reuniões do Conselho são um espaço privilegiado para diagnóstico e partilha entre professores, especialistas e gestores sobre diferentes mudanças comportamentais dos estudantes que possam gerar diferentes violências no contexto escolar, tais como Bullying, Cyberbullying, racismo e demais formas de violência como a física, sexual e negligência.

Para elaboração de um Plano de prevenção às Violências bem sucedido, é fundamental que a Escola realize articulações com a rede de proteção local, solicitando apoio de outros atores dessa rede para promoção de atividades voltadas para prevenção de violências na Escola. Cada escola deverá realizar seu diagnóstico participativo, mobilizando toda comunidade escolar para levantamento das principais fragilidades que prejudicam o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes.

Com o desdobramento desse diagnóstico, a escola estará munida de repertório para construção do seu **Plano de Ação**, que deverá ser integrado ao Projeto Político Pedagógico, considerando datas importantes no âmbito local, estadual e nacional para promoção dos direitos humanos e prevenção das violências no ambiente escolar.

O referido Plano deve conter ações bem delineadas com objetivos, recursos a serem utilizados (humanos e materiais), público-alvo, metas, prazos para execução

e responsáveis na escola pela organização e monitoramento de cada uma das ações previstas.

Para conhecer mais sobre o Programa de Convivência Democrática, sugerimos a leitura das Resoluções [SEE nº 4.662, de 24 de novembro de 2021](#) e a [SEE/SEDESE Nº 8, de 10 de dezembro de 2021](#). O Programa possui ênfase na Educação em Direitos Humanos, propondo ações que visam o respeito à dignidade da pessoa humana no contexto escolar.

Para auxiliar e embasar as escolas em suas ações orientamos a leitura do [Programa de Convivência Democrática](#) e de seus anexos, [Protocolos e Fluxos](#), [Indisciplinas Violências e Atos Infracionais](#), [Prevenção e Encaminhamento de Violências](#).

4.10. Gestão de Sala de aula

Tendo em vista que as reuniões de Conselho de Classe tem como finalidade tanto analisar o desempenho dos estudantes, quanto proporcionar aos docentes um momento de avaliação das práticas pedagógicas desenvolvidas ao longo do bimestre, destacamos, em relação a este segundo aspecto que, para além da gestão dos conteúdos, que envolvem o planejamento, as práticas de ensino e avaliação, também é fundamental refletir sobre a gestão da sala de aula. Apresentamos a seguir orientações que poderão subsidiar discussões relacionadas a essa temática.



A gestão da sala de aula é estruturante para o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes e pode contribuir significativamente para as análises do Conselho de Classe. A forma como os professores acolhem e interagem com os alunos no processo de construção de significados perpassa o uso da linguagem e outros modos de comunicação e inter-relação que podem favorecer a aprendizagem ou não.

Pensar sobre como interagimos com os estudantes, como consideramos suas concepções e visões de mundo e dos conhecimentos científicos dentro da sala de aula permite análises potentes na avaliação da aprendizagem dos estudantes.

A partir da classificação proposta por Vasconcellos (2017), três dimensões podem orientar tais discussões:

Relacionamento Interpessoal: É fundamental que professores estabeleçam relação de respeito com os estudantes, enxergando-os como pessoas capazes de aprender. Olhar esse que ressoa na autoconfiança do estudante e contribui significativamente para o processo de aprendizagem e se desenvolve nas relações do ambiente escolar, que são relações humanas.

Organização da coletividade: Promover um clima favorável ao aprendizado em sala de aula pressupõe ação planejada. Orientar os estudantes quanto a posturas adequadas não é uma responsabilidade exclusiva do professor, que deve unir-se às famílias, à instituição Escola e Sociedade, e constituir um espaço-tempo de colaboração mútua, em prol do coletivo.

Trabalho com o conhecimento: É papel do professor mediar o acesso ao conhecimento por meio da mobilização do interesse dos estudantes, o desenvolvimento de metodologias e linguagens que conversem com a realidade dos estudantes, priorizando a construção do conhecimento colaborativo.

5. ATRIBUIÇÕES DOS ATORES ENVOLVIDOS NO CONSELHO DE CLASSE

Apresentamos a seguir ações de cada membro do Conselho de Classe para melhor organização das etapas.

5.1. Diretor Escolar

DIRETOR ESCOLAR		
PRÉ CONSELHO	CONSELHO	PÓS CONSELHO
1. Planejar com os Especialistas em Educação Básica as reuniões do Conselho de Classe; 2. Conhecer e acompanhar a utilização dos instrumentos disponibilizados para realização do Conselho de Classe (Instrumentos, Formulários, entre outros); 3. Definir data e horário – respeitando cronograma estabelecido pela SEE/MG; 4. Convocar todos os professores para a reunião do Conselho. Envolver os professores coordenadores; “Definir com os professores que trabalham em mais de uma escola a alternância da participação na reunião do Conselho de Classe, em caso de coincidência de datas,” conforme Ofício Circular GS nº 2663/2016, no item 2.1.2.. 5. Organizar a escolha dos representantes de pais e/ou responsáveis no Conselho de Classe; 6. Convidar Representantes de pais e/ou responsáveis.	1- Realizar a abertura da reunião; 2- Estimular o trabalho da equipe a partir de ideias e promover o bom relacionamento entre os profissionais, 3- Definir um redator (um professor ou um especialista) para registro da reunião em ata; 4- Acompanhar o Conselho de Classe; 5- Participar das discussões visando sanar os problemas pedagógicos e favorecer diálogos potentes; 6- Garantir que ao final da reunião sejam definidas propostas que atendam às necessidades de aprendizagem dos estudantes (Intervenção, Reforço Escolar, Busca Ativa, entre outros); 7- Garantir que sejam identificadas as necessidades de encaminhamentos de estudantes para a Rede Protetiva (Estudantes infrequentes, evadidos ou que tenham seus direitos de criança e adolescentes violados);	1. Garantir as condições necessárias para a execução dos encaminhamentos definidos no Conselho (Intervenção, Reforço Escolar, Busca Ativa, Estudantes que tenham seus direitos de criança e adolescentes violados, entre outros); 2. Criar estratégias de acompanhamento das ações propostas no Conselho de Classe e monitorá-las; 3- Manter uma interlocução com os Representantes de Turma, Representantes dos Responsáveis e Professores, no decorrer do pós- Conselho, para avaliar as ações que estão em desenvolvimento; 4. Assegurar que os dados do SIMADE/DED estejam atualizados. 5. Assegurar que os profissionais da escola acessem o SIMAVE.

	8- Assegurar que sejam estipulados prazos e responsáveis para atender os encaminhamentos.	
--	---	--

5.2. Especialista em Educação Básica

PRÉ CONSELHO	CONSELHO	PÓS CONSELHO
1- Planejar com o Diretor as reuniões do Conselho de Classe; 2- Manter interlocução com os professores coordenadores do Ensino Médio; (Apresentações de slides, lista de presença, organizar a participação dos representantes dos estudantes e dos pais e/ou responsáveis durante a reunião, definir a estratégia de apresentação das considerações dos professores, etc.) 3- Convidar Representantes de Turma para o Conselho de Classe; 4- Solicitar aos estudantes convidados que elaborem um relatório no qual identifiquem as demandas e percepções em relação ao Ensino desenvolvido na escola: participação, estratégias e metodologias utilizadas pelos professores, sugestões de melhorias, ações de intervenção, dentre outras; 5- Disponibilizar aos Professores o formulário “Diagnóstico Geral da Turma no Bimestre” para preenchimento; (Link no tópico 7 deste documento). (Acordar o retorno dos formulários para análise e solicitar aos professores que organizem e levem à Reunião do Conselho de Classe os registros dos	1- Coordenar/conduzir a reunião do Conselho de Classe; (Apresentar a dinâmica da Reunião, realizar combinados, disponibilizar a lista de presença, etc.) 2- Realizar o preenchimento “Registro do Conselho de Classe por Turma”; (Link no tópico 7 deste documento). 3- Oportunizar a participação do (s) estudante (s) e Representantes de pais e/ou responsáveis; (A participação pode ser contemplada no início ou no final da reunião). 4- Apresentar os resultados de maneira geral do período; (Analisar com os professores, de modo reflexivo, as estratégias realizadas ao longo do bimestre, bem como os pontos de atenção e destaque). 5- Informar, aos professores, os estudantes em Progressão Parcial;	1- Organizar as devolutivas com as famílias e estudantes; (Garantir que sejam efetivados os contatos com as famílias para orientá-las quanto aos encaminhamentos dos estudantes para a Rede Protetiva e para convidá-los para reunião de pais e responsáveis). 2- Acompanhar e auxiliar a execução dos encaminhamentos da Reunião. (Monitorar a realização das ações de Intervenções Pedagógicas, Reforço Escolar, preenchimento do DED, auxiliar nas ações de Busca Ativa e na condição para a conclusão da Progressão Parcial).

formulários e outros registros que podem contribuir para a discussão.) 6- Consolidar as informações dos formulários “Diagnóstico geral da turma no bimestre” e as análises realizadas das Avaliações Sistêmicas e Externas para apresentação dos dados na reunião (Portal SIMAVE). 7- Identificar os estudantes que ainda não concluíram a Progressão Parcial tanto do ano anterior como do ano em curso;	(Ressaltar junto aos professores a importância da conclusão tanto do ano anterior como do ano em curso.) 6- Criar/ suscitar um amplo diálogo com a equipe pedagógica da escola. 7- Definir em conjunto com os professores novas estratégias a serem utilizadas e/ou a continuidade de ações desenvolvidas; 8- Estabelecer, com os professores, os estudantes que serão encaminhados, à Rede Protetiva, às intervenções pedagógicas, ao reforço escolar, dentre outros; 9- Apontar os encaminhamentos da Reunião; (Estabelecer os responsáveis e os prazos para as ações e atividades pactuadas na reunião.)	
--	--	--

5.3. Coordenador do Novo Ensino Médio

Coordenador do Novo Ensino Médio		
PRÉ CONSELHO	CONSELHO	PÓS CONSELHO
1- Assegurar a integração curricular dentro das instâncias coletivas da escola; 2- Realizar a escuta dos estudantes nas turmas de primeiro ano sobre as aprendizagens, suas dificuldades e necessidades; (Memorando-circular nº 4/2022/SEE/SB), coletando dados e evidências para contribuir com as análises qualitativas na avaliação de aprendizagem dos estudantes no Conselho.) 3- Levantar dados e evidências nas interações com os professores dos Itinerários Formativos sobre expectativas, interesses e dificuldades de aprendizagem dos estudantes, qualificando as análises das singularidades dos estudantes, nos aspectos qualitativos; 4- Analisar os consolidados dos Projetos de Vida dos estudantes, apontando possibilidades e estratégias metodológicas sugeridas pelos estudantes para processo avaliativo de aprendizagens; 5- Registrar todas as análises para serem discutidas no Conselho de Classe.	1- Contribuir na discussão e análises dos processos avaliativos de aprendizagens dos estudantes com os dados e evidências gerados pela escuta dos estudantes, articulação com os professores dos Itinerários Formativos, relatórios consolidados dos projetos de vida entre outras informações qualitativas; 2- Realizar escuta ativa dos estudantes convidados para participar do Conselho de Classe; 3- Assegurar no processo avaliativo da aprendizagem dos estudantes a indissociabilidade entre Itinerários Formativos e Formação Geral Básica, articulada com os professores.	1- Utilizar, nas interações com os professores dos Itinerários Formativos, as análises feitas nas avaliações de aprendizagem dos estudantes para melhorar o planejamento das estratégias metodológicas adotadas pelos professores na parte flexível do currículo; 2- Propor, nas interações com os professores dos Itinerários Formativos, reflexões sobre as singularidades no ritmo e formas de aprender de cada estudante, a partir da realidade local e o que tem sido trabalhado nos projetos de vida, assegurando a unicidade curricular dos Itinerários Formativos; 3- Apropriar-se do aprendizado com o exercício da gestão democrática da aprendizagem por meio dos conselhos de classe para gerar confiabilidade, segurança nas escolhas e decisões pedagógicas da parte flexível do currículo, assegurando a formação integral dos estudantes e o trabalho colaborativo entre os professores.

5.4. Professores

Professores		
PRÉ CONSELHO	CONSELHO	PÓS CONSELHO
1- Preencher o formulário “Diagnóstico Geral da Turma no Bimestre”, disponibilizado pelo EEB; (Link no tópico 7 deste documento). 2- Realizar a devolutiva do formulário ao EEB dentro do prazo acordado; 3- Organizar outros registros e informações que irão subsidiar a discussão na Reunião; 4- Identificar práticas exitosas e propostas de intervenções pedagógicas para apresentar no Conselho de Classe	1- Contribuir na discussão e análises dos processos avaliativos de aprendizagens dos estudantes com os dados e evidências apresentadas pelo EEB; 2- Ter ciência dos estudantes que estão em Progressão Parcial; (Discutir neste momento a situação dos estudantes em Progressão Parcial.) 3- Realizar escuta ativa dos estudantes convidados para participar do Conselho de Classe; 4- Definir em conjunto com o EEB novas estratégias a serem utilizadas e/ou a continuidade de ações desenvolvidas; 5- Estabelecer com o EEB, os estudantes que serão encaminhados à Rede Protetiva, às intervenções pedagógicas, ao reforço escolar, dentre outros; 6- Socializar práticas exitosas e de intervenções pedagógicas que apresentaram resultados importantes.	1- Contribuir e Participar das devolutivas com as famílias e estudantes; 2- (Re) elaborar o Planejamento, se necessário, do próximo bimestre, de acordo com as deliberações do Conselho de Classe; 3- Proceder com os encaminhamentos definidos para as Progressões Parciais; (Acompanhar e registrar o desenvolvimento dos estudantes com base nas competências e habilidades e estabelecer meios para a finalização das Progressões em tempo hábil.) 4- Desenvolver nas intervenções pedagógicas, atividades diferenciadas e diversificadas; (A sistematização do planejamento da intervenção poderá ser realizado a partir do Instrumento de Acompanhamento Sistemático, com a periodicidade do registro das ações devendo ser semanal, quinzenal ou mensal.) 6- Manter atualizados os registros do desenvolvimento da turma considerando conhecimentos, hábitos e atitudes dos estudantes atualizados; 7- Cumprir os prazos estabelecidos pelas SEE/MG para o preenchimento do DED; 8- Acompanhar a evolução dos casos de encaminhamento dos estudantes à Rede Protetiva.

5.5.Representantes de turma e representantes de pais

5.5.1. Representantes de turma

Representantes de Turma		
PRÉ CONSELHO	CONSELHO	PÓS CONSELHO
1- Identificar as demandas e percepções dos estudantes em relação ao Ensino desenvolvido na escola: participação, estratégias e metodologias utilizadas pelos professores, sugestões de melhorias, ações de intervenção, dentre outras; 2- Registrar as considerações/sugestões e organizar as informações a serem apresentadas pelos representantes na reunião do Conselho de Classe.	1- Apresentar as considerações levantadas com os demais estudantes sobre o cotidiano escolar e suas sugestões; 2- Validar as propostas apresentadas que envolvam a participação dos estudantes à vista de contribuições e sugestões.	1- Apresentar as deliberações do Conselho para os estudantes de sua respectiva turma/turno; 2- Acompanhar e/ou participar da realização das ações definidas durante o Conselho de Classe; <i>(os professores ou especialistas podem auxiliar os estudantes nesse processo.)</i> 3. Contribuir para a Interlocução entre escola e pais/responsáveis.

¹Para o momento da reunião no qual se dará a análise individual estudante/professor, recomendamos a participação dos seguintes atores: Professores, Especialista em Educação Básica e Diretor Escolar.

5.5.2. Representantes de pais e/ou responsáveis

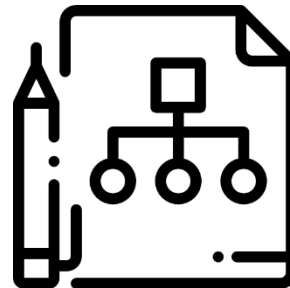
Representantes de pais e/ou responsáveis		
PRÉ CONSELHO	CONSELHO	PÓS CONSELHO
1- Articular com os pais/responsáveis suas percepções referentes, • ao ensino desenvolvido na escola: estratégias e metodologias utilizadas pelos professores; • às estratégias para fortalecimento da participação da família na escola; 2.Registrar as considerações/sugestões para serem apresentadas na reunião.	1- Apresentar as considerações gerais apontadas pelas famílias em relação ao ensino desenvolvido na escola pelos professores; 2- Discutir e validar as estratégias de participação da família na escola	1- Informar aos responsáveis pelos estudantes sobre as deliberações do Conselho de Classe; 2- Acompanhar a execução das ações definidas no Conselho; 3- Incentivar/ estimular a participação da família na escola.

¹ Para o momento da reunião no qual se dará a análise individual estudante/professor, recomendamos a participação dos seguintes atores: Professores, Especialista em Educação Básica e Diretor Escolar.

6. CONSELHO DE CLASSE FINAL

6.1. Considerações Gerais

O Conselho de Classe Final, embasado nas informações provenientes de todo o processo educacional, deve refletir sobre os avanços, dificuldades e desafios vivenciados pelo estudante em seu percurso escolar, ou no caso da Educação de Jovens e Adultos - EJA e das turmas de Cursos Técnicos semestrais, vivenciados durante o 1º semestre e/ou no 2º semestre, compreendendo o desenvolvimento do estudante de forma global.



No Conselho de Classe Final, o desempenho escolar de cada estudante deve ser analisado, coletivamente, em todos os componentes curriculares, cabendo ao Conselho de Classe avaliar as capacidades e habilidades básicas por ele desenvolvidas, com foco na aprendizagem e no princípio da continuidade do estudante em seu percurso escolar.

Após a análise e discussão de todos os resultados e contextos apresentados, a equipe pedagógica deverá deliberar sobre o resultado final dos estudantes, bem como referendar a flexibilização do tempo escolar para os estudantes público da Educação Especial, conforme previsto no Art. 14 da [Resolução SEE N° 4.256/2020](#).

Para isso, o Conselho de Classe Final deve fundamentar suas deliberações a partir:

- De todas as atividades e avaliações realizadas, registros e encaminhamentos feitos, tendo claro que nem todos os estudantes aprendem da mesma forma e ao mesmo tempo, considerando a ideia de continuidade nas aprendizagens no decorrer dos anos escolares.
- Das estratégias efetivadas junto aos estudantes, no ano/semestre letivo, refletindo sobre seus avanços, observando as atividades desenvolvidas pelos estudantes, apontando proposições a serem desenvolvidas no ano letivo seguinte, considerando que todos são capazes de avançar no processo de construção do conhecimento.
- Do desempenho global e qualitativo dos estudantes e não apenas das avaliações de forma isolada.

- Da conformidade com o Art. 93 da Resolução SEE N° 4.692/ 2021, será considerado aprovado o estudante que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de cem pontos distribuídos em cada componente curricular e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência na carga horária anual.
- Dos resultados das intervenções pedagógicas contínuas e periódicas, os estudantes, que ao longo de todo o ano letivo não desenvolveram satisfatoriamente as competências e habilidades necessárias à continuidade do percurso escolar, serão encaminhados para a realização dos Estudos Independentes de Recuperação.

6.2. Estudos Independentes de Recuperação

Conforme citado anteriormente, nos casos em que as intervenções contínuas e periódicas, ofertadas aos estudantes, tiverem sido insuficientes para a consolidação das aprendizagens, e o Conselho de Classe Final deliberar pelo seu encaminhamento para os estudos independentes de recuperação, a equipe pedagógica deverá organizar sua realização,



considerando a necessidade de cada estudante. Recomendamos que, nesse momento, as famílias sejam notificadas de que o estudante realizará atividades de Intervenção Pedagógicas - Estudos Independentes.

De acordo com a [Resolução SEE nº 4.692/2021](#), os Estudos Independentes de Recuperação devem contemplar apenas os temas ou tópicos em que o estudante não apresentou domínio necessário à continuidade do seu percurso escolar. A partir do diagnóstico de cada estudante em relação às habilidades e competências não consolidadas em cada componente curricular, o professor, com o apoio dos Especialistas e Professores Coordenadores de Eixo Tecnológico no caso das turmas de cursos de Educação Profissional, deve organizar atividades diversificadas de ensino e de avaliação (exercícios, pesquisas, trabalhos) para o atendimento às suas necessidades e especificidades. Esses instrumentos devem considerar o prazo que o estudante terá para realizá-los, tendo em vista que esta ação será uma deliberação do Conselho de Classe Final.

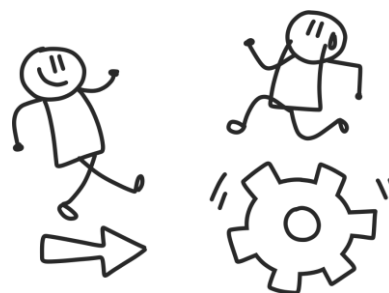
Os estudantes do Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que têm garantida a progressão continuada, sem interrupção e com aprendizagem, e que

apresentaram, ao final do ano, habilidades ainda não consolidadas, também podem ser incluídos nos Estudos Independentes com o objetivo de ampliar e enriquecer conhecimentos.

Após a realização dos Estudos Independentes de Recuperação, a escola deve comunicar aos responsáveis, por escrito, o resultado final da avaliação da aprendizagem dos estudantes, informando, inclusive, a situação de Progressão Parcial, quando for o caso.

6.3. Progressões Parciais

Conforme [Resolução SEE nº 4.692/2021](#), a progressão parcial é o procedimento que permite ao estudante avançar em sua trajetória escolar, possibilitando-lhe novas oportunidades de estudos, no ano letivo subsequente, naqueles aspectos dos componentes curriculares nos quais necessita, ainda, consolidar conhecimentos e habilidades básicas.



É prevista aos estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, na transição do Ensino Fundamental para o Ensino Médio e do 1º e 2º anos do Ensino Médio. Os estudantes podem beneficiar-se da progressão parcial em até 3 (três) componentes curriculares no ano letivo subsequente.

Ao final do ano letivo, a última reunião de Conselho de Classe delibera sobre o encaminhamento dos estudantes para os Estudos Independentes de Recuperação e nos casos em que o estudante não obtiver aproveitamento mínimo para aprovação em algum componente curricular, ele terá direito à Progressão Parcial.

O professor do componente curricular deverá elaborar o Plano de Estudos (Anexo III) com as competências e habilidades não consolidadas ao longo do ano para que, no ano seguinte, possam dar prosseguimento aos seus estudos, consolidando suas aprendizagens.

É necessário sempre informar, por escrito, aos estudantes e responsáveis sobre a realização e evolução das progressões, bem como os seus resultados alcançados.

Disponibilizamos sugestão de modelo para [Registro da Progressão Parcial - Relação de Habilidades](#).

6.4. Regularização de Vida Escolar

A instituição escolar é responsável pela correta trajetória escolar do estudante e deverá zelar pela legalidade, autenticidade e regularidade da vida escolar, refletindo o conjunto de ações desenvolvidas no processo de ensino e aprendizagem, a partir das normativas emanadas pela SEE.



Quando constatada a necessidade de promover a regularização de vida escolar para assegurar a continuidade do percurso dos estudantes com adequação à legislação em vigor, cabe ao Conselho de Classe avaliar a circunstância que ocorreu a irregularidade, o desenvolvimento do estudante e definir a forma dessa regularização ou utilização de recurso pedagógico previsto na Resolução SEE nº 4.692/2021, regularizando o percurso do estudante.

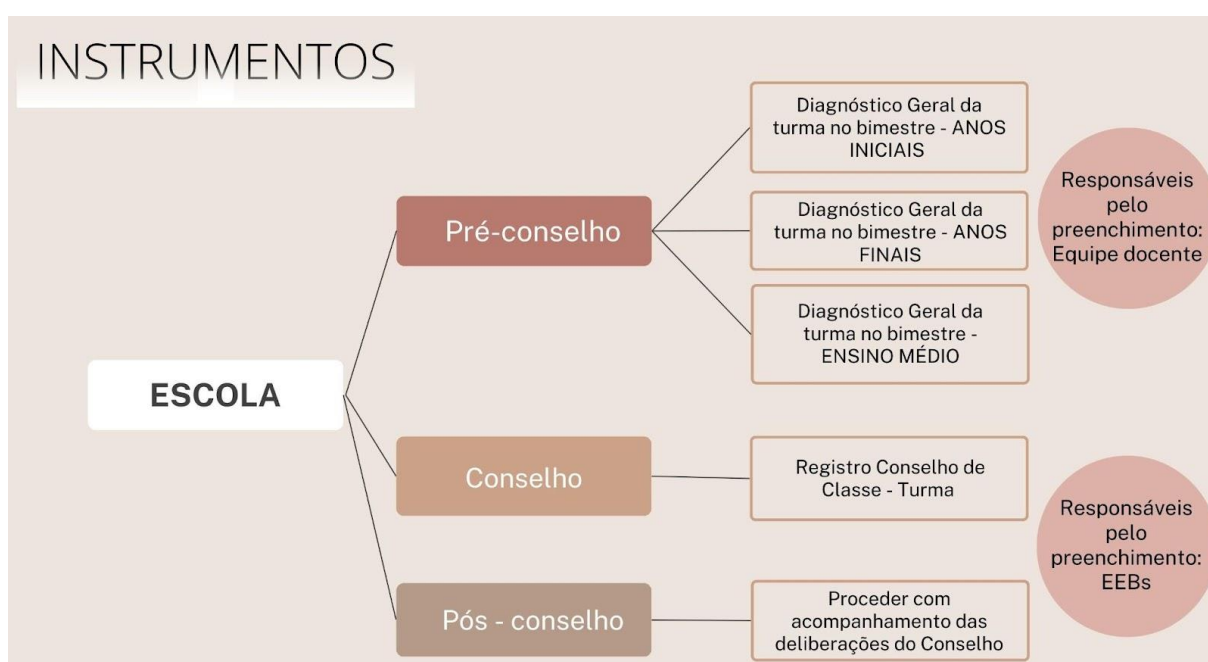
Essa análise é individualizada, verificando o percurso do estudante, o seu desenvolvimento e progressos, assegurando o direito de prosseguir os estudos sem interrupção, por uma decisão coletiva dos professores e especialistas. Antes das decisões do Conselho de Classe, verificar o mínimo de frequência exigido para aprovação.

Lembramos que, para os anos iniciais do Ensino Fundamental a progressão é continuada, entretanto, se houver caso de frequência inferior a 75%, a escola deverá amparar a situação do estudante no Parecer CEE nº 1.158/1998. Nestes casos, cabe o registro em Ata, fundamentado no inciso VI do artigo 24 da Lei Federal nº 9.394/1996: “o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação”, descrevendo todas as ações referentes à busca ativa, conforme artigo 23 da Resolução SEE nº 4.692/2021.

7. INSTRUMENTOS DE DIAGNÓSTICO E DE REGISTRO

Para fins de registro do Conselho de Classe, a Secretaria de Estado de Educação propõe os documentos **Diagnóstico Geral da Turma no Bimestre**, que deve ser preenchido por todos os Professores que atuam nas turmas e **Registro do Conselho de Classe - Turma**, a ser preenchido pelo Especialista em Educação Básica, uma via por turma, após a realização do Conselho de Classe.

Cada instrumento é destinado para um momento do Conselho de Classe, conforme mostrado a seguir:



Esses arquivos estão disponibilizados em formato Google Planilhas para download nos links a seguir:

- [DIAGNÓSTICO GERAL DA TURMA - ANOS INICIAIS](#)
- [DIAGNÓSTICO GERAL DA TURMA - ANOS FINAIS](#)
- [DIAGNÓSTICO GERAL DA TURMA - ENSINO MÉDIO](#)
- [REGISTRO DO CONSELHO DE CLASSE - TURMA](#)

Recomendamos que o Especialista em Educação Básica faça a gestão dos arquivos digitalmente no *Google Drive* e disponibilize os *links* dos arquivos para a equipe docente preencher. O uso dos arquivos digitais representa uma significativa possibilidade de otimizar processos e facilitar o compartilhamento de informações.

7.1. Orientações para preenchimento

Este documento deverá ser preenchido pela equipe docente. Apenas nos dois primeiros campos.

Diagnóstico Geral da Turma no Bimestre			
Segmento	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio
Assuntos/Tópicos			
Cabeçalho	Nos campos do cabeçalho devem ser lançados os dados gerais: nome da escola, identificação da turma, ano de escolaridade e totais de estudantes matriculados. (Esse campo deverá ser preenchido pelo EEB antes do envio do arquivo para os professores).		
Componentes Curriculares			Devem ser informados os Componentes Curriculares referentes aos Itinerários Formativos na turma. (Esse campo deverá ser preenchido pelo EEB antes do envio do arquivo para os professores)
Nome dos professores	Neste campo, cada professor (Regente de turma ou regente de aulas) deve inserir seu nome completo.		
Apuração infrequência	No campo “Relação de estudantes infrequentes” cada professor deve identificar, nominalmente, os estudantes que estão infrequentes em seu componente curricular, considerando as orientações da Resolução SEE N° 4.692/ 2021 .		
Estudantes com baixo aproveitamento	No campo “Sobre os estudantes com aproveitamento abaixo da média” os professores deverão preencher, na primeira coluna, o quantitativo de estudantes abaixo da média considerando o mínimo de 60% para aprovação e na segunda coluna a relação nominal de estudantes com aproveitamento abaixo da média.		
Características Relevantes da turma	Nesse tópico, cada professor deve registrar as características relevantes da turma no decorrer do bimestre que considera importante destacar. Essas informações serão primordiais para subsidiar as discussões durante o Conselho de Classe.		
Intervenção Pedagógica	No campo “Foram realizadas Intervenções Pedagógicas durante o bimestre” os professores devem sinalizar “Sim” ou “Não” marcando o quadro correspondente à sua resposta. Caso a resposta anterior seja “Sim”, o campo seguinte deverá ser preenchido.		
Metodologias - Intervenção Pedagógica	Neste campo, os professores deverão listar quais as metodologias, estratégias ou ações que foram implementadas na turma.		

Reforço Escolar	Devem ser relacionados nominalmente os estudantes que ainda não são atendidos pelo Reforço Escolar e que podem ser encaminhados	
	Exceto para o 1º ano do EF.	Para todos os anos de ensino.
Progressão Parcial		A seguir, devem ser registrados todos os estudantes que ainda não finalizaram a Progressão Parcial referente ao ano anterior.
Estudantes não alfabetizados	No próximo campo da ficha, os professores devem listar os estudantes não alfabetizados matriculados na turma	
	Do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental.	Em todos os anos de ensino
Plano de Desenvolvimento Individual	Nesse campo devem ser listados todos os estudantes públicos da Educação Especial que não possuem Plano de Desenvolvimento Individual - PDI.	

7.2. Orientações para preenchimento do Registro do Conselho de Classe

Este documento deverá ser preenchido pelo EEB durante a reunião de Conselho de Classe.

Registro do Conselho de Classe – Turma		
Assunto/ Tópico		Orientações
Cabeçalho		Nos campos do cabeçalho devem ser lançados os dados gerais da turma.
Encaminhamentos Gerais	Intervenção Pedagógica	Devem ser registradas nestes campos do Registro do Conselho de Classe – TURMA, todas as Ações Planejadas , relacionadas a cada um dos assuntos/tópicos.
	Busca Ativa	
	Progressões Parciais	
	Outros encaminhamentos	
Educação Especial	PDI	Neste campo devem ser relacionados os nomes dos estudantes público da Educação Especial que ainda não possuem o Plano de Desenvolvimento Individual – PDI. Ressaltamos que os estudantes que recebem ou não acompanhamento do Professor de Apoio

		e são público da Educação Especial, devem possuir um PDI.
	Tradutor LIBRAS e guia Intérprete	Neste campo do registro devem ser relacionados os estudantes público da Educação Especial que, necessitando, ainda não possuem acompanhamento do tradutor intérprete de LIBRAS ou guia intérprete:
	Sala de Recursos	Deve ser informado neste campo se a escola dispõe ou não de sala de recurso.
	Sala de recursos	Em seguida, a relação de estudantes que frequentam a sala de recurso.
Outros encaminhamentos/ observações		Neste campo devem ser registradas quaisquer outras observações, apontamentos ou deliberações que tenham ocorrido durante a reunião.

7.3. Monitoramento

Os processos pedagógicos desenvolvidos nas escolas da Rede Estadual são planejados e executados durante o ano de forma coordenada entre as três instâncias: Escola, SRE e Unidade Central SEE/MG. Para sua operacionalização, são utilizadas ferramentas tecnológicas como os sistemas SIMADE, SIMAVE, DED, o SIGAE (para o ensino médio no Projeto Jovem de Futuro).



A corresponsabilidade entre as instâncias Escola, Regional e SEE/MG, no cumprimento das metas e dos objetivos educacionais, torna-se potente para o trabalho dos Conselhos de Classe. Esta ação coordenada se traduz na declaração de compromisso de que todos os envolvidos são responsáveis pela qualidade da educação pública que é ofertada na rede.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As orientações e reflexões apresentadas neste documento objetivaram ampliar o entendimento da instância Conselho de Classe, fortalecendo a perspectiva de que estas reuniões são um espaço para refletir sobre o percurso escolar dos estudantes de maneira global, assim como avaliar e buscar aprimorar o trabalho pedagógico desenvolvido na escola.



O Conselho de Classe como espaço democrático de discussão e proposição de mudanças e reorganização da prática pedagógica, possui um grande potencial para melhorar a qualidade dos processos de ensino-aprendizagem. Para isso, é fundamental o comprometimento de todos os atores envolvidos nesse processo. O diálogo e o alinhamento entre a equipe docente, equipe gestora e comunidade escolar, são fundamentais para o sucesso dessa ação. Para além da escola, outras instâncias também podem contribuir, como a SRE e Unidade Central da SEE/MG.

No contexto do Conselho de Classe, a corresponsabilidade entre as instâncias Escola, Regional e Unidade Central - SEE/MG tem significativo potencial para impactar a efetividade dessas reuniões.

Por fim, esperamos que as reflexões e propostas apresentadas neste documento promovam o reconhecimento da importância e potencial de fortalecer o percurso escolar dos nossos estudantes a partir da efetividade das reuniões de Conselho de Classe.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

MINAS GERAIS. **Conselho de Classe - Documento Orientador 2021**. Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. Minas Gerais, 2021.

MINAS GERAIS. **Conselho de Classe - Documento Orientador 2022**. Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2022.

MINAS GERAIS. **Documento Orientador do Conselho de Classe 2019**. Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. Belo Horizonte. Disponível em <<https://www2.educacao.mg.gov.br/images/documentos/Documento%20Orientador%20Conselho%20de%20Classe%201º%20ao%204º%20bimestre.pdf>> Acesso em: 13 out. 2022.

MINAS GERAIS. Resolução SEE N° 4.256/2020. Institui as Diretrizes para normatização e organização da Educação Especial na rede estadual de Ensino de Minas Gerais. Disponível em <<https://www2.educacao.mg.gov.br/images/documentos/4256-20-r%20-%20Public.10-01-20.pdf.pdf>> Acesso em: 20 out. 2022

MINAS GERAIS. Resolução SEE N° 4.692, de 29 de dezembro de 2021. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais e dá outras providências. Disponível em <<https://www2.educacao.mg.gov.br/images/documentos/RESOLUÇÃO%20SEE%20Nº%204.692,%20DE%2029%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202021.pdf>> Acesso em: 26 jan. 2022